



UNIRIO

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Núcleo de Carreira Docente - NCD

Despacho NCD nº 251/2024

Processo: 23102.004384/2022-19

Assunto: Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, na Área de Conhecimento/Disciplinas: **Cenografia/Desenho**.
(Edital nº 39/2023)

Rio de Janeiro, 02 de dezembro de 2024.

Senhor Pró-Reitor de Gestão de Pessoas – Substituto,

Sugiro submeter ao Magnífico Reitor o encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Assistente-A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Cenografia/Desenho**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes, por mais doze meses, a partir de **05 de janeiro de 2025**.

JERFFERSON SEVERINO
Assinado de forma digital por JERFFERSON SEVERINO
MAIA:75320045700
Dados: 2024.12.02 14:27:53 -03'00'

Jerfferson Maia
Núcleo de Carreira Docente

Magnífico Reitor,

Submeto à alta consideração e decisão de Vossa Magnificência, o encaminhamento do pedido de prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, conforme informação supra, para fins de aprovação do CONSEPE

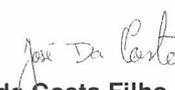
NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS
Assinado de forma digital por NILSON ALVES DE OLIVEIRA DOS SANTOS:11676187774
Dados: 2024.12.02 15:19:58 -03'00'

Nilson Alves de Oliveira dos Santos
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas - Substituto

DE ACORDO.

Encaminha-se à Secretaria dos Conselhos Superiores, para as providências cabíveis.

GR, em / /2024


José da Costa Filho
Reitor

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704



secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CPPT - EDITAL Nº 39/2023

Secretaria PROGEPE <progepe.secretaria@unirio.br>

5 de dezembro de 2024 às 16:01

Para: Reitor _ <reitor@unirio.br>, secretaria-conselhos _ <secretaria-conselhos@unirio.br>, NCD <progepe.ncd@unirio.br>

Prezados Senhores, boa tarde.

Como não foi possível incluir o Despacho NCD Nº 251/2024 na pauta da **reunião do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CONSEPE, do dia 04/12/2024**, gostaríamos de saber se seria possível que a Prorrogação do prazo de validade do Concurso seja Ad Referendum do Consepe, sem que precisemos alterar o Despacho.

Atenciosamente,

-



Karla Leal Xavier

Recepcionista Pleno

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progepe
Secretaria do Gabinete

Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO

progepe.secretaria@unirio.br
Avenida Presidente Vargas, 446/21º andar - Centro, Rio de Janeiro - RJ

[Texto das mensagens anteriores oculto]



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.910, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Cenografia/Desenho**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes (CLA).

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, em conformidade com o Artigo 21, incisos XIV e XIX do Regimento Geral, e de acordo com o teor do Processo nº 23102.004384/2022-19, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada por mais doze meses, a partir de **05 de janeiro de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior Assistente A, em regime de Dedicção Exclusiva, na Área de Conhecimento/Disciplina: **Cenografia/Desenho**, do Departamento de Cenografia, do Centro de Letras e Artes (CLA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Assinado de forma digital por JOSE DA
COSTA FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=ARSERPRO, ou=RFB e-CPF A3, cn=JOSE
DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor